

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Estudo Técnico Preliminar 47/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64093.005661/2026-60

2. Descrição da necessidade

A aquisição de material permanente (conjunto escolar) destina-se a suprir as necessidades do Curso de Formação e Graduação de Sargentos (CFGs) do 16º Batalhão de Infantaria Motorizado. A contratação visa garantir mobiliário adequado e ergonômico para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e de instrução dos alunos do referido curso.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Curso de Formação e Graduação de Sargentos/16º BI Mtz	Yuri Faria Magalhães - Cap (Instrutor Chefe do CFGS/16º BI Mtz)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os conjuntos fornecidos deverão atender rigorosamente às normas técnicas de qualidade, resistência e ergonomia aplicáveis. O mobiliário (Modelo CJA-06B) deve ser adequado para alunos com altura entre 1,59 m e 1,88 m, apresentando tampo em MDP (15 a 18 mm) revestido em laminado melamínico na cor cinza, cantos arredondados, bordos em PVC, e assento/encosto anatômicos em polipropileno copolímero virgem injetado fixados sobre estrutura de aço carbono.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preços na base bruta de dados do sistema Compras.gov.br para o item correspondente ao CATMAT de Conjunto Escolar (Mesa e Cadeira). A análise crítica desconsiderou valores inexequíveis e sobrepreços regionais para garantir uma cesta de preços homogênea e fidedigna com a realidade local.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição imediata de material permanente composto por conjuntos escolares individuais (mesa com porta-livros acoplado e cadeira correspondente) que atendam perfeitamente aos requisitos dimensionais e de durabilidade exigidos pelas atividades do CFGS.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- **Quantidade:** 64 unidades de conjuntos escolares.
- **Justificativa:** O quantitativo de 64 unidades foi definido para atender à necessidade imediata de mobiliário da Organização Militar, estando em total conformidade com a disponibilidade orçamentária atualizada para a despesa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 27.072,00

Valor unitário estimado em **R\$ 423,00** (calculado pelo método da Mediana).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto não será parcelado. A contratação do conjunto escolar (mesa e cadeira integrados) de um único fornecedor é necessária para assegurar a padronização, a compatibilidade ergonômica, a uniformidade do mobiliário escolar da OM e para evitar o fracionamento inadequado que prejudique o conjunto da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição possui total alinhamento com o planejamento estratégico e de instrução do 16º BI Mtz, pois contribui diretamente para a manutenção do suporte às atividades de ensino e formação de pessoal da Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se garantir condições adequadas de conforto, saúde postural e ergonomia para os alunos em sala de aula, proporcionando a continuidade e a qualidade das atividades do CFGS.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências prévias ou adequações de infraestrutura para que os materiais sejam recebidos e utilizados imediatamente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação observará os critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando materiais que utilizem componentes atóxicos, recicláveis ou processos de fabricação que minimizem resíduos e impactos ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável diante da necessidade real de mobiliar as salas de instrução do CFGS, contando com dotação orçamentária prévia e compatibilidade com os preços vigentes de mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA QUANTIDADE PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO

A aquisição mobiliza os recursos necessários para a realização das atividades de ensino e treinamento dos alunos do Curso de Formação e Graduação de Sargentos (CFGS) do 16º Batalhão de Infantaria Motorizada (16º BI Mtz). A quantidade de 64 (sessenta e quatro) computadores foi dimensionada com base no número de alunos e na capacidade física das salas de aula do CFI, garantindo o suprimento adequado para as atividades de formação de sargentos sem superdimensionamentos.

2. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA DESPESA ELETRÔNICA

A Despesa Eletrônica privilegia a celeridade, eficiência, e fomenta a competitividade com o preço mais baixo entre os participantes, além de proporcionar maior eficiência, transparência e responsabilidade para a administração pública. O presente Dispensa Eletrônica conforme Instrução Normativa SEGES/MC nº 67, de 8 de julho de 2021.

Nota - RN. 05 / 2021

YURI FÁBIO MAGALHÃES - Cap

Instrutor Chefe do Curso de Formação e Graduação de Sargentos do 16º BI Mtz